



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT - 59º BIMTZ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2022 - 59º BIMtz

OBJETO

DEL 14 133

SI 24

Aquisição de ferragens para reforma da reserva de
armamento da 1ª Cia Fuz

2022 NE 000 936

23-MAIO-22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2022 - 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ▪ ANEXO I - HABILITAÇÃO ▪ ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;							
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.					24.			
2.					25.			
3.					26.			
4.					27.			
5.					28.			
6.					29.			
7.					30.			
8.					31.			
9.					32.			
10.					33.			
11.					34.			
12.					35.			
13.					36.			
14.					37.			
15.					38.			
16.					39.			
17.					40.			
18.					41.			
19.					42.			
20.					43.			
21.					44.			
22.					45.			
23.					46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
NUP Nº 64106.005106/2022-18**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender as necessidade de aquisição de ferragens para fins de reforma da reserva de armamento da 1ª Cia Fuz do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2390- Almoz/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 09 de maio de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 2390 - SET MAT/Fisc Adm/59º BIMtz
NUP Nº 64106.005106/2022-18**

Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado no que tange a aquisição de ferragens para reforma da reserva de armamento da 1ª Cia Fuz.


Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 09 de maio de 2022, através do DIEx nº 2390, SET MAT/FISC ADM/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de ferragens para fins de reforma da reserva de armamento da 1ª Cia Fuz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado do item solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a importância da Unidade possuir instalações que ofereçam segurança para o acondicionamento de materiais sensíveis do Batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 09 de maio de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.005106/2022-18)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 18/05/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de ferragens para fins de reforma e readequação da reserva de armamento da 1ª Cia Fuz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UN. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UN ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Solda 6013 amarela 2.50	377785	Kg	40	29,49	59º BIMtz	5 dias úteis
2	Disco de desbaste 4. ½ x ¼ x 7/8 603.181	475853	Und	6	8,93	59º BIMtz	5 dias úteis
3	Disco CT inox 7 x 1/16 x 7/8 Stilex	376301	Und	20	5,55	59º BIMtz	5 dias úteis
4	Disco CT inox 4. ½ x 1.0 x 22.23 Wolver	453314	Und	30	3,46	59º BIMtz	5 dias úteis
5	Tubo galvanizado Pat 1 – CH14 (33.70)	241980	Und	30	206,92	59º BIMtz	5 dias úteis
6	Barra Redonda 5/8	2151	Und	6	162,80	59º BIMtz	5 dias úteis
7	Barra chata ½ x 1/8	360380	Und	20	36,76	59º BIMtz	5 dias úteis
8	Barra chata 1 x 1/8	365333	Und	6	65,57	59º BIMtz	5 dias úteis
9	Cantoneira L 1 x 1/8	449419	Und	4	116,73	59º BIMtz	5 dias úteis
10	Disco de Serra pra esquadrejadeira 48 dentes x 30 mm de eixo central.	450453	Und	1	204,00	59º BIMtz	5 dias úteis

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. SUPRIMIDO.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. **SUPRIMIDO.**

4. FASE DE LANCES

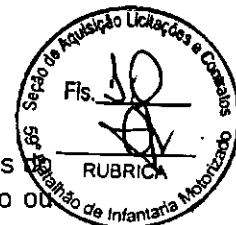
- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3.1. **SUPRIMIDO.**
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. **SUPRIMIDO.**
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. **SUPRIMIDO.**
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*



7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de



todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.**a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.**as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.**as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.**os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.**a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



9.13.3. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.13.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

9.13.5. ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

9.13.6. ANEXO V – (...)

Maceió-AL, 10 de maio de 2022



Encarregado do Setor de Material

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** SUPRIMIDO.
- 1.8** SUPRIMIDO.
- 1.9** SUPRIMIDO.
- 1.10** SUPRIMIDO.
- 1.11** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.2.3 *Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1** As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 3.3.2** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CFT(Conselho Federal de Técnicos Industriais), em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 SUPRIMIDO.

4.2.1.2 Deverá apresentar itens da mesma categoria do objeto da dispensa.

4.2.1.3 Deverá apresentar quantidades compatíveis com a do objeto da dispensa em no mínimo 50% do estimado.

4.2.1.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.5 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA), quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.1 SUPRIMIDO.

4.3.2 SUPRIMIDO.



4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

4.5 SUPRIMIDO.

4.6 SUPRIMIDO.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 27 / 59º BIMtz
NUP Nº 64106.005106/2022-18**

1.1. Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

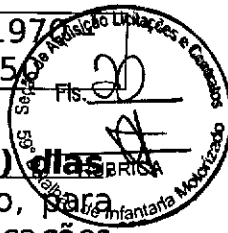
TEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UN. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UN ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Solda 6013 amarela 2.50	377785	Kg	40	29,49	59º BIMtz	5 dias úteis
2	Disco de desbaste 4. ½ x ¾ x 7/8 603.181	475853	Und	6	8,93	59º BIMtz	5 dias úteis
3	Disco CT inox 7 x 1/16 x 7/8 Stilex	376301	Und	20	5,55	59º BIMtz	5 dias úteis
4	Disco CT inox 4. ½ x 1.0 x 22.23 Wolver	453314	Und	30	3,46	59º BIMtz	5 dias úteis
5	Tubo galvanizado Pat 1 - CH14 (33.70)	241980	Und	30	206,92	59º BIMtz	5 dias úteis
6	Barra Redonda 5/8	2151	Und	6	162,80	59º BIMtz	5 dias úteis
7	Barra chata ½ x 1/8	360380	Und	20	36,76	59º BIMtz	5 dias úteis
8	Barra chata 1 x 1/8	365333	Und	6	65,57	59º BIMtz	5 dias úteis
9	Cantoneira L 1 x 1/8	449419	Und	4	116,73	59º BIMtz	5 dias úteis
10	Disco de Serra pra esquadrejadeira 48 dentes x 30 mm de eixo central.	450453	Und	1	204,00	59º BIMtz	5 dias úteis

O objetivo da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para atender às necessidades do 59 BI Mtz.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
-------	-----------------------------



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias** pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme

especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.1. Nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. Conforme o parágrafo 1º, do art. 140 da lei 14.133, de 2021, o objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

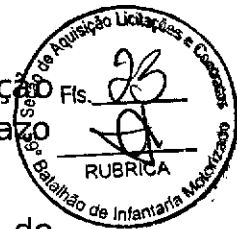
1.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

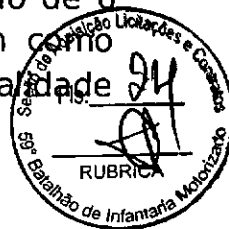
1.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

1.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 1.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 1.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 1.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 1.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 1.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes



federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



1.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 1.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 1.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 1.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 1.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Maceió-AL, 10 de maio de 2022.

Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 10 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material de consumo decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de ferragens e discos de corte, destinados a atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição é baseada na demanda existente do 59º BI Mtz, que tem por finalidade atender às necessidades da 1ª Companhia de fuzileiros (readequação e reforma da reserva de armamento). Para tanto, a OM será provida com recursos regularmente descentralizados para a UG 160004, ND 339030. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do 59º BI MTz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades regulamentares desta Organização Militar.

II - Área requisitante

Area Requisitante	Responsável
Setor de Material - Almoxarifado	
Auxiliar do Setor de Material	

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos respectivos materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de dispensa eletrônica. A adoção da modalidade da dispensa eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

IV - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição juntamente com a central de demandas já em funcionamento nesta OM. Estima-se, com o

presente instrumento, a aquisição de 30 folhas de compensado de madeira.

	NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
CONSUMO	2022NC002129	00001	171460	0100000000	339000	13DAFUNDOM

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente, conforme planejamento executado pela Fiscalização Administrativa em conjunto com o Pelotão de Obras desta Unidade. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para a reforma e readequação da reserva de armamento da 1ª Cia Fuz, cominando assim nos dados do DIEx de solicitação.

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 10.431,92**

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão solicitante. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Maceió-AL, 10 de maio de 2022.

Auxiliar do Setor Material do 59º BI Mtz

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentado pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.



Maceió - AL, 10 de maio de 2022.

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
10/05/22 14:30 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002129
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 59º BI MTZ



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 31Jan22 09:44



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO
no mp. de
ELTON NUNES LOPES - CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DI Ex nº 2390 Set Mat/Fisc Adm/59º BIMtz.
NUP Nº 64106.005106/2022-18

Maceió-AL, 10 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UN. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UN ESTIMAD O	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	VALOR TOTAL
1	Solda 6013 amarela 2.50	377785	Kg	40	29,49	59º BIMtz	5 dias úteis	1.179,60
2	Disco de desbaste 4. ½ x ¼ x 7/8 603.181	475853	Und	6	8,93	59º BIMtz	5 dias úteis	53,58
3	Disco CT inox 7 x 1/16 x 7/8 Stilex	376301	Und	20	5,55	59º BIMtz	5 dias úteis	111,00
4	Disco CT inox 4. ½ x 1.0 x 22.23 Wolver	453314	Und	30	3,46	59º BIMtz	5 dias úteis	103,80
5	Tubo galvanizado Pat 1 – CH14 (33.70)	241980	Und	30	206,92	59º BIMtz	5 dias úteis	6.207,60
6	Barra Redonda 5/8	2151	Und	6	162,80	59º BIMtz	5 dias úteis	976,80
7	Barra chata ½ x 1/8	360380	Und	20	36,76	59º BIMtz	5 dias úteis	735,20
8	Barra chata 1 x 1/8	365333	Und	6	65,57	59º BIMtz	5 dias úteis	393,42
9	Cantoneira L 1 x 1/8	449419	Und	4	116,73	59º BIMtz	5 dias úteis	466,92
10	Disco de Serra pra esquadrejadeira 48 dentes x 30 mm de eixo central.	450453	Und	1	204,00	59º BIMtz	5 dias úteis	204
TOTAL								R\$ 10.431,92

Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em 10/05/20. Determino que a SALC realize cotação eletrônica para contratação por meio de Dispensa eletrônica.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal as seguintes Notas de Crédito: UASG: 160004, 2022NC002129, ND 339000, PI I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.032.250/0001-13 DUNS®: 928764723
Razão Social: CAROLINE WERLANG
Nome Fantasia: CW COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	27/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 23/05/2022 15:52

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 14:56:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAROLINE WERLANG**
CNPJ: **37.032.250/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CNPJ: 37.032.250/0001-13
 Rua: Raul Antonio Bevilacqua, 120, Erechim - RS
 Telefone: (45)99969-1329
 E-mail: Cwcomercio@hotmail.com



Dispensa Eletrônica Nº 27/2022

UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

ITEM	Marca	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
05	Arcelor	Tubo galvanizado 1 polegada chapa 14	Und	30	204,00	6,120,00
06	Arcelor	Barra redonda 5/8	Und	06	162,00	972,00
07	Arcelor	Barra chata 1/2x1/8	Und	20	36,00	720,00
08	Arcelor	Barra chata 1x1/8	Und	06	65,00	390,00
09	Arcelor	Cantoneira 1x1/8	Und	04	115,00	460,00

Validade da proposta 60 dias

Condição pagamento: Empenho

TOTAL: R\$ 8.662,00

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do Edital e seus Anexos, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, frete, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Erechim, 19 de maio de 2022

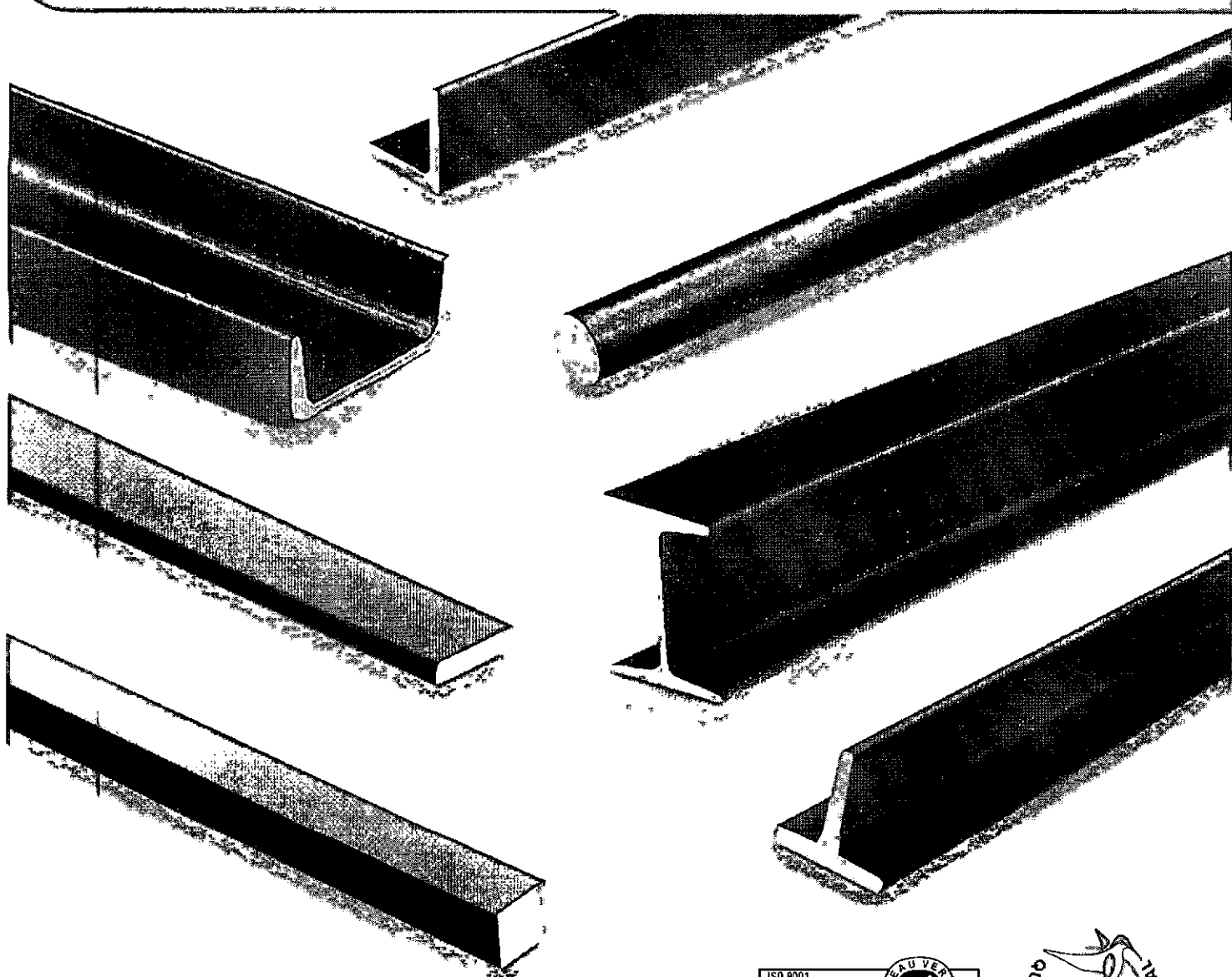
CAROLINE Assinado de forma
 digital por
 WERLANG CAROLINE
 WERLANG:370322
 :3703225 50000413
 0000113 Dados: 2022.05.19
 13:56:47 -03'00'

Aços Longos



ArcelorMittal

Perfis e Barras
Linha Estrutural e Serralheria



Perfis e Barras Linha Estrutural e Serralheria

Padrão de qualidade

O padrão de qualidade ArcelorMittal está presente também na linha de perfis e barras de aço. Produtos fabricados rigorosamente de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 7007 e com normas internacionais, entre elas a tradicional ASTM A36.

A redução de peso das estruturas, obtida com a aplicação desses produtos, muitas vezes, pode significar aumento de produtividade e redução de custos em seu projeto.

Os Certificados de Qualidade da ArcelorMittal garantem a confiabilidade do produto. A uniformidade da composição química, a soldabilidade e a padronização dos amarrados facilitam todas as etapas do processo de transformação mecânica de nossos perfis e barras. A assistência técnica personalizada e a qualidade dos serviços oferecidos completam o alto padrão de atendimento da ArcelorMittal.

NBR 7007	ASTM	Principais Características
MR 250	A36	Aço estrutural ao carbono utilizado em estruturas metálicas comuns.
AR 350	A572 Grau 50	Aços estruturais de baixa liga e alta resistência mecânica para utilização em estruturas metálicas que demandem menor peso em virtude de sua maior resistência quando comparados ao aço carbono
AR 415*	A572 Grau 60*	
AR 350 COR**	A588**	Com alta resistência mecânica e baixa liga, possui elevada resistência à corrosão atmosférica.

* Somente para cantoneiras.

** Mediante consulta.

Propriedades Mecânicas dos Aços

NBR 7007	Limite escoamento (MPa)	Limite resistência (MPa)	Alongamento mín. Lo = 200 mm (%)
Grau MR 250	250 mín.	400 a 560	20
Grau AR 350	350 mín.	450 mín.	18
Grau AR 415*	415 mín.	520 mín.	16
Grau AR 350 COR**	350 mín.	485 mín.	18
ASTM	Limite escoamento (MPa)	Limite resistência (MPa)	Alongamento mín. Lo = 200 mm (%)
A36	250 mín.	400 a 550	20
A572 Grau 50	345 mín.	450 mín.	18
A572 Grau 60*	415 mín.	520 mín.	16
A588**	345 mín.	485 mín.	18

Todos os perfis e barras ArcelorMittal são produzidos com acabamento superficial adequado à galvanização.

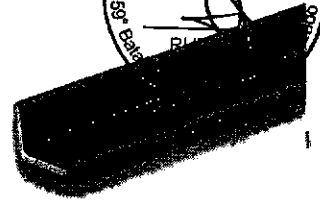
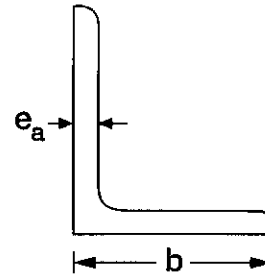
* Somente para cantoneiras.

** Mediante consulta.

Cantoneira de Abas Iguais

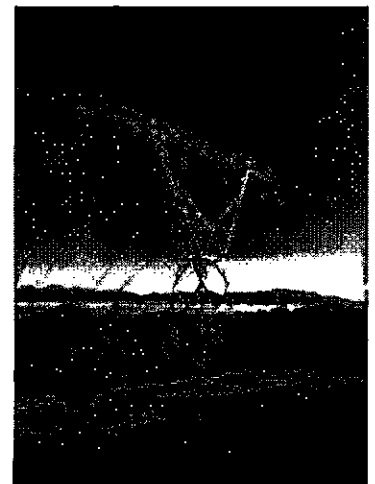
Principais aplicações:

- Torres de transmissão de energia elétrica e de telecomunicações
- Estruturas metálicas
- Serralheria
- Máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e ferroviários
- Equipamentos de usinas sucroalcooleiras
- Indústria mecânica em geral



Bitolas x Massa Linear (kg/m) – Série Métrica

Espessura (ea)		Largura (b)							
mm		40	45	50	60	65	75	90	100
3,00		1,84	2,09	2,33	-	-	-	-	-
4,00		2,42	2,74	3,06	3,70	4,03	-	-	-
5,00		2,97	3,38	3,77	4,57	4,98	5,71	-	-
6,00		-	4,07	4,47	5,42	5,91	6,87	8,30	9,30
7,00		-	-	-	-	-	7,92	9,60	10,70
8,00		-	-	-	-	-	8,95	10,90	12,20
9,00		-	-	-	-	-	10,03	12,20	13,49
10,00		-	-	-	-	-	11,00	13,40	15,00
12,00		-	-	-	-	-	-	-	17,80



Bitolas x Massa Linear (kg/m) – Série em Polegadas (ABNT NBR 15980/11)

Espessura (ea)	Largura (b)														
	pol.	1/2"	5/8"	3/4"	7/8"	1"	1.1/4"	1.1/2"	1.3/4"	2"	2.1/2"	3"	3.1/2"	4"	5"
	mm	12,70	15,87	19,05	22,22	25,40	31,75	38,10	44,45	50,80	63,50	76,20	88,90	101,60	127,00
	2,5	-	0,57	0,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1/8"	3,17	0,55	0,71	0,87	1,04	1,19	1,53	1,84	2,16	2,46	-	-	-	-	-
3/16"	4,76	-	-	-	-	1,73	2,22	2,69	3,17	3,63	4,57	5,52	-	-	-
1/4"	6,35	-	-	-	-	2,22	2,86	3,50	4,14	4,75	6,10	7,29	8,62	9,82	-
5/16"	7,94	-	-	-	-	-	-	-	-	5,83	7,45	9,07	10,71	12,23	15,33
3/8"	9,53	-	-	-	-	-	-	-	-	6,99	8,78	10,71	12,65	14,58	18,31
1/2"	12,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,00	-	19,05	24,11
5/8"	15,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,36	-

Especificações:

- NBR 7007 MR 250 (ASTM A36)
- NBR 7007 AR 350 (ASTM A572 grau 50)
- NBR 7007 AR 415 (ASTM A572 grau 60)
- NBR 7007 AR 350 COR (ASTM A588 grau B)

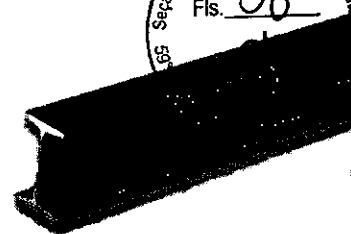
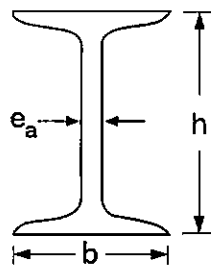
Comprimentos padrão:

6 m e 12 m. Outros, sob consulta.

Perfil I

Principais aplicações (perfis I e U):

- Estruturas metálicas
- Equipamentos de transporte
- Monovias e vigamentos
- Componentes de máquinas
- Chassis de caminhões, caminhonetes e ônibus
- Implementos agrícolas e rodoviários
- Indústria mecânica em geral



Dimensões e Massa – Série em Polegadas (ABNT NBR 15980/11)

Designação		Massa linear		Altura (h)		Largura (b)		Espessura da alma (ea)
pol. x lb./pé	mm x kg/m	kg/m	mm	pol.	mm	mm	mm	mm
4 x 7,7 (1ª alma)	101,6 x 11,4	11,46	101,6	4	67,60			4,90
4 x 8,5 (2ª alma)	101,6 x 12,6	12,65	101,6	4	69,20			6,43
6 x 12,5 (1ª alma)	152,4 x 18,6	18,60	152,4	6	84,63			5,89
6 x 14,8 (2ª alma)	152,4 x 22,0	22,00	152,4	6	87,50			8,71

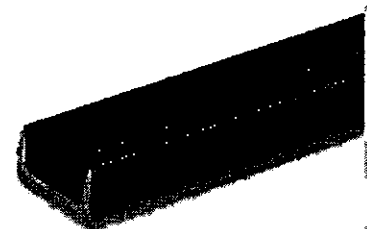
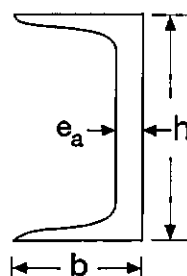
Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36). Outras, sob consulta.

Comprimentos padrão:

6 m e 12 m. Outros, sob consulta.

Perfil U



Dimensões e Massa – Série em Polegadas (ABNT NBR 15980/11)

Designação		Massa linear		Altura (h)		Largura (b)		Espessura da alma (ea)
pol. x lb./pé	mm x kg/m	kg/m	mm	pol.	mm	mm	mm	mm
3 x 4,10 (1ª alma)	76,2 x 6,10	6,10	76,2	3	35,81			4,32
3 x 5,00 (2ª alma)	76,2 x 7,44	7,44	76,2	3	38,05			6,55
4 x 5,40 (1ª alma)	101,6 x 8,04	8,04	101,6	4	40,23			4,57
4 x 6,25 (2ª alma)	101,6 x 9,30	9,30	101,6	4	41,83			6,27
6 x 8,00 (1ª alma)	152,4 x 12,20	12,20	152,4	6	48,77			5,08
6 x 10,50 (2ª alma)	152,4 x 15,60	15,62	152,4	6	51,66			7,98

Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36). Outras, sob consulta.

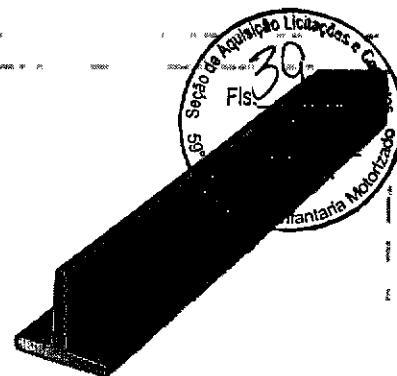
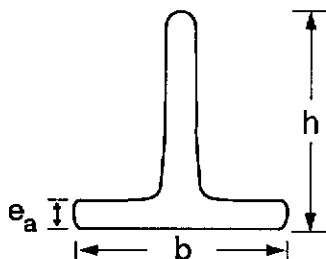
Comprimentos padrão:

6 m e 12 m. Outros, sob consulta.

Perfil T

Principais aplicações:

- Serralheria
- Esquadrias
- Estruturas metálicas
- Componentes de máquinas
- Indústria mecânica em geral



Bitolas x Massa Linear (kg/m)

Espessura (e _a)		Largura (b = h)		
pol.	mm	3/4"	7/8"	1"
		19,05	22,22	25,40
1/8"	3,18	0,86	0,99	1,18

Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36): Outros, sob consulta.

Comprimento padrão:

6 m. Outros, sob consulta.

Barra Quadrada

Principais aplicações:

- Estruturas metálicas
- Serralheria
- Implementos agrícolas, rodoviários e ferroviários
- Máquinas e equipamentos
- Indústria mecânica em geral

Bitolas x Massa Linear (kg/m)

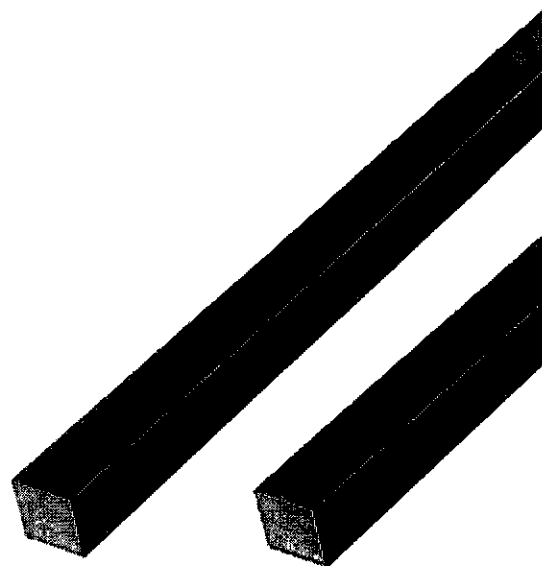
Bitolas		Massa linear
pol.	mm	kg/m
5/16"	7,94	0,49
3/8"	9,53	0,71
1/2"	12,70	1,26
5/8"	15,88	1,98
3/4"	19,05	2,85

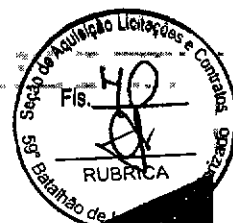
Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36).
Outras, sob consulta.

Comprimento padrão:

6 m. Outros, sob consulta.





Barra Redonda

Principais aplicações:

- Estruturas metálicas
- Serralheria
- Implementos agrícolas
- Máquinas e equipamentos
- Indústria mecânica em geral

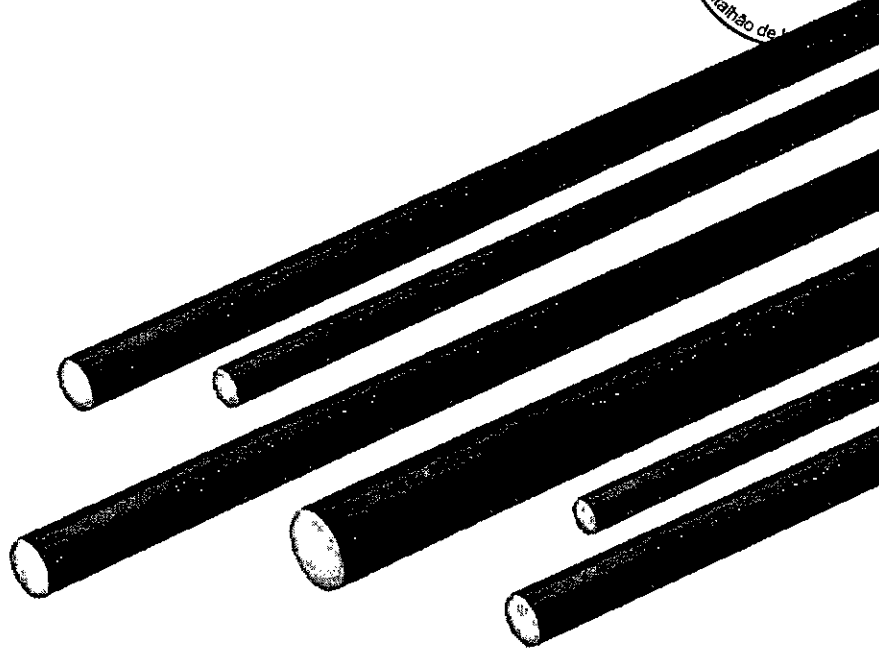
Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36).

Outras, sob consulta.

Comprimento padrão:

6 m. Outros, sob consulta.



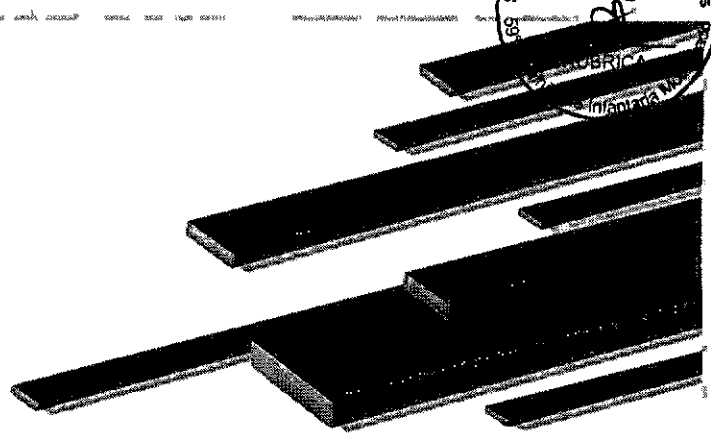
Bitolas x Massa Linear (kg/m)

Bitolas			Massa linear		
pol.	mm	kg/m	pol.	mm	kg/m
1/4"	6,35	0,25	1 3/4"	44,45	12,18
5/16"	7,94	0,39	1 7/8"	47,60	13,98
3/8"	9,52	0,56	2"	50,80	15,91
7/16"	11,11	0,76	2 1/8"	53,98	17,98
1/2"	12,70	0,99	2 1/4"	57,15	20,15
9/16"	14,29	1,26	2 1/2"	63,50	24,88
5/8"	15,88	1,55	2 5/8"	66,68	27,43
11/16"	17,46	1,88	2 3/4"	69,85	30,10
3/4"	19,05	2,24	2 7/8"	73,03	32,91
7/8"	22,22	3,04	3"	76,20	35,83
1"	25,40	3,98	3 1/8"	79,37	38,87
1 1/4"	31,75	6,21	3 1/4"	82,55	42,05
1 1/2"	38,10	8,95	3 1/2"	88,90	48,76
1 9/16"	39,69	9,71	3 3/4"	95,25	55,98
1 5/8"	41,28	10,50	4"	101,60	63,69

Barra Chata

Principais aplicações:

- Máquinas e equipamentos
- Serralheria
- Esquadrias
- Implementos agrícolas, rodoviários e ferroviários
- Estruturas metálicas
- Indústria mecânica em geral



**Bitolas x Massa Linear (kg/m)
Série Métrica**

Espessura	Largura
mm	130
12,00	12,25
13,00	13,13
14,00	14,29
16,00	16,33
18,00	18,37
19,00	19,39



Especificações:

NBR 7007 MR 250 (ASTM A36).

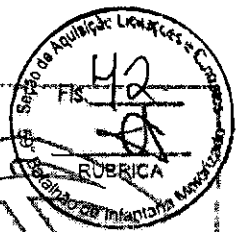
Outras bitolas e tipos de aço, sob consulta.

Comprimento padrão:

6 m. Outros, sob consulta.

Bitolas x Massa Linear (kg/m) - Série em Polegadas

Espessura	Largura												
pol.	3/8"	1/2"	5/8"	3/4"	7/8"	1"	1 1/4"	1 1/2"	2"	2 1/2"	3"	3 1/2"	4"
mm	9,53	12,70	15,87	19,05	22,22	25,40	31,75	38,10	50,80	63,50	76,20	88,90	101,60
- 2,50	-	-	0,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1/8"	3,17	0,24	0,32	0,40	0,48	0,56	0,63	0,79	0,95	1,27	-	-	-
3/16"	4,76	-	0,47	0,59	0,71	0,83	0,95	1,19	1,42	1,90	-	-	-
1/4"	6,35	-	0,63	0,79	0,95	1,11	1,27	1,58	1,90	2,53	3,17	3,80	5,06
5/16"	7,94	-	-	-	-	1,39	1,58	1,98	2,38	3,17	3,96	4,75	6,33
3/8"	9,53	-	-	-	-	-	-	2,38	2,85	3,80	4,75	5,70	6,49
1/2"	12,70	-	-	-	-	-	-	3,17	3,80	5,06	6,33	7,60	8,59
5/8"	15,87	-	-	-	-	-	-	-	4,75	6,33	7,92	9,50	10,65
3/4"	19,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,40	-	15,19
1"	25,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,19	-	20,26



ArcelorMittal

Período: 2013-2019

Central de Relacionamento Aços Longos:
0800 0151221
www.arcelormittal.com/br

Dispensa eletrônica 27/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59ª Batalhão de Infantaria Motorizado



Período para entrega de proposta: 12/05/2022 10:46:08 até 18/05/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 18/05/2022 08:00:00 até 18/05/2022 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de ferragens para fins de reforma e readequação da reserva de armamentos do 59 Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item 1 - Eletrodo Solda

Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido , Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 6013

Unidade de fornecimento: Quilograma
Quantidade: 40
Valor estimado: Não informado
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do item 1

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 29,4500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido , Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 6013

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

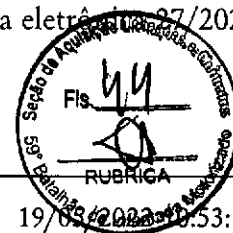
18/05/2022 18:00:01

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 33.191.110/0001-37:

19/05/2022 09:01:14

Sr. Fornecedor MSS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: Prezado fornecedor , bom dia , solicito envio da proposta atualizada. .



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 33.191.110/0001-37:

19/05/2022 10:53:18

O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:53:18 de 19/05/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 18:00:01
Convocação anexo - Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 16:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, bom dia, solicito envio da proposta atualizada. .	19/05/2022 09:01:14
Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 para envio de anexos cancelada automaticamente.	19/05/2022 10:53:18
Desclassificação - Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,4500. Motivo: Empresa informou que o valor está inexequível para fornecimento. .	19/05/2022 10:53:18
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	19/05/2022 10:53:18
Homologação - Item homologado.	20/05/2022 10:52:30

Item 2 - Disco Desbaste

Material: Fibra De Vidro, Característica Adicionais: Desbaste Tipo Flap, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Especificação: Grão 60,

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	6
Valor estimado:	Não informado
Situação:	Fracassado e Homologado

Propostas do item 2

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 9,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Fibra De Vidro, Característica Adicionais: Desbaste Tipo Flap, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Especificação: Grão 60,

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

**Lances do item 2**

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Desclassificação - Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Empresa informou que o valor está inexequível para fornecimento. .

19/05/2022 10:53:37

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.

19/05/2022 10:53:37

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:52:30

Item 3 - Disco Corte

Disco Corte Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 7 POL, Espessura: 7/8 POL, Características Adicionais: Com Duas Telas Fibra De Vidro , Diâmetro Furo: 1/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 20

Valor estimado: Não informado

Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do item 3

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Disco Corte Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 7 POL, Espessura: 7/8 POL, Características Adicionais: Com Duas Telas Fibra De Vidro , Diâmetro Furo: 1/8 PO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

**Mensagens do chat do item 3**

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 3 está encerrado.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Desclassificação - Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Empresa informou que o valor está inexequível para fornecimento. .

19/05/2022 10:53:54

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.

19/05/2022 10:53:54

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:52:30

Item 4 - Disco Corte

Disco Corte Material: Aço , Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral , Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 30

Valor estimado: Não informado

Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do item 4

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Disco Corte Material: Aço , Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral , Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 PO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 4 está encerrado.

**Eventos do item 4**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

Desclassificação - Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Empresa informou que o valor está inexequível para fornecimento. .

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.

Homologação - Item homologado.

18/05/2022 18:00:01

19/05/2022 10:54:07

20/05/2022 10:52:30

Item 5 - Tubo Ferro Galvanizado

Tubo Ferro Galvanizado Material: Ferro Fundido Maleável , Comprimento Peça: 6 M, Aplicação: Instalações Hidráulicas , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1 PO

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 30

Valor estimado: Não informado

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, pelo melhor lance R\$ 204,0000.

Propostas do item 5

37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Descrição detalhada: tudo de ferro conforme solicitado

Marca/Fabricante: arcelor

Modelo/versão: ferro

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Valor proposta: R\$ 205,0000

Descrição detalhada: Tubo Ferro Galvanizado Material: Ferro Fundido Maleável , Comprimento Peça: 6 M, Aplicação: Instalações Hidráulicas , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1 PO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 5

18/05/2022 13:38:14

37.032.250/0001-13

R\$ 204,0000

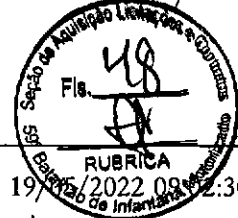
Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

O item 5 está encerrado.

18/05/2022 18:00:01

20/05/2022 10:52



Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema para o participante 37.032.250/0001-13:

Sr. Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: Prezados fornecedores, bom dia, solicito envio da proposta atualizada. .

Enviado pelo participante 37.032.250/0001-13:

19/05/2022 11:28:23

Bom dia Prezados, estarei anexando

Enviado pelo participante 37.032.250/0001-13:

19/05/2022 13:57:36

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:36 de 19/05/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Convocação anexo - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 16:00:00. Motivo: Prezados fornecedores, bom dia, solicito envio da proposta atualizada. .

19/05/2022 09:02:30

Envio encerrado - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 finalizou o envio de anexo.

19/05/2022 13:57:36

Aceitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 204,0000.

19/05/2022 15:41:45

Habilitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 foi habilitado.

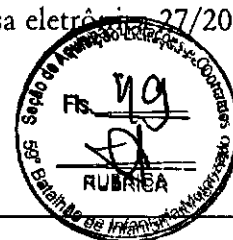
19/05/2022 15:42:23

Adjudicação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 204,0000.

20/05/2022 10:50:12

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:50:12

**Item 6 - Barra De Aco Com Secao Redonda**

Barra De Aco Com Secao Redonda Nome: Barra De Aco Com Secao Redonda 5/8

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 6
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, pelo melhor lance R\$ 162,0000.

Propostas do item 6

37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: barra redonda conf solicitação

Marca/Fabricante: Arcelor

Modelo/versão: barra ferro

Situação: Proposta adjudicada

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 163,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Barra De Aco Com Secao Redonda Nome: Barra De Aco Com Secao Redonda 5/8

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 6

18/05/2022 13:38:20

37.032.250/0001-13

R\$ 162,0000

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 6 está encerrado.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Aceitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 162,0000.

19/05/2022 15:41:51

Habilitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 foi habilitado.

19/05/2022 15:42:27

Adjudicação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 162,0000.

20/05/2022 10:50:12

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:50:12

20/05/2022 10:52

**Item 7 - Barra Chata**

Barra Chata Material: Aço Carbono Sae 1020 , Comprimento: 6 M, Bitola: 1/2 X 1/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 20

Valor estimado: Não informado

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, pelo melhor lance R\$ 36,0000.

Propostas do item 7

37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: barra chata conf

Marca/Fabricante: Arcelor

Modelo/versão: ferro

Situação: Proposta adjudicada

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Barra Chata Material: Aço Carbono Sae 1020 , Comprimento: 6 M, Bitola: 1/2 X 1/8 PO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 7

18/05/2022 13:38:27

37.032.250/0001-13

R\$ 36,0000

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 7 está encerrado.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Aceitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,0000.

19/05/2022 15:41:56

Habilitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 foi habilitado.

19/05/2022 15:42:32

Adjudicação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36,0000.

20/05/2022 10:50:12

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:50:12

20/05/2022 10:52

**Item 8 - Barra Chata**

Barra Chata Material: Aço Sae 1020 , Bitola: 1 X 1/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 6
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, pelo melhor lance R\$ 65,0000.

Propostas do item 8

37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: barra chata conf

Marca/Fabricante: Arcelor

Modelo/versão: ferro

Situação: Proposta adjudicada

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 66,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Barra Chata Material: Aço Sae 1020 , Bitola: 1 X 1/8 PO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 8

18/05/2022 13:38:30

37.032.250/0001-13

R\$ 65,0000

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 18:00:01

O item 8 está encerrado.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

18/05/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

18/05/2022 18:00:01

Aceitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0000.

19/05/2022 15:42:01

Habilitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 foi habilitado.

19/05/2022 15:42:37

Adjudicação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,0000.

20/05/2022 10:50:12

Homologação - Item homologado.

20/05/2022 10:50:12

20/05/2022 10:52

**Item 9 - Cantoneira Metal Ferroso**

Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Galvanizado , Largura Abas Iguais: 1 POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 POL, Tipo: Abas Iguais

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 4
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, pelo melhor lance R\$ 115,0000.

Propostas do item 9

37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: cantoneira conf

Marca/Fabricante: Arcelor

Modelo/versão: ferro

Situação: Proposta adjudicada

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 116,7000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Galvanizado , Largura Abas Iguais: 1 POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 POL, Tipo: Abas Iguais

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 9

18/05/2022 13:38:33	37.032.250/0001-13	R\$ 115,0000
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema: O item 9 está encerrado.	18/05/2022 18:00:01
---	---------------------

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 18:00:01
Aceitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 115,0000.	19/05/2022 15:42:07
Habilitação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 foi habilitado.	19/05/2022 15:42:42
Adjudicação - Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 115,0000.	20/05/2022 10:50:12

**Eventos do item 9**

Homologação - Item homologado.

Item 10 - Disco Corte

Disco Corte Material: Videa , Aplicação: Corte De Madeira , Diâmetro: 16 POL, Velocidade Máxima: 5.300 RPM, Diâmetro Furo: 30 MM, Quantidade Dentes: 40

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	Não informado
Situação:	Fracassado e Homologado

Propostas do item 10

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 205,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Disco Corte Material: Videa , Aplicação: Corte De Madeira , Diâmetro: 16 POL, Velocidade Máxima: 5.300 RPM, Diâmetro Furo: 30 MM, Quantidade Dentes: 40

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema:	18/05/2022 18:00:01
O item 10 está encerrado.	

Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 18:00:01
Desclassificação - Fornecedor MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.191.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 205,0000. Motivo: Empresa informou que o valor está inexecutável para fornecimento. .	19/05/2022 10:54:31
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	19/05/2022 10:54:31
Homologação - Item homologado.	20/05/2022 10:52:30

Mensagens do chat da dispensa 27/2022

20/05/2022 10:52

11 de 12

**Mensagens do chat da dispensa 27/2022**

Enviado pelo sistema:

18/05/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

19/05/2022 08:59:19

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema:

19/05/2022 09:04:24

Sr. Fornecedor MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, solicito que envie a proposta com valor igual ao valor estimado do anexo do aviso de dispensa de licitação, pois os valores estando acima não podemos aceitar a proposta. Favor enviar a relação dos itens somente no item 1 no qual o senhor foi convocado.

Enviado pelo sistema:

19/05/2022 09:04:57

Sr. Fornecedor CAROLINE WERLANG, favor enviar a relação de todos os itens somente no item 5 no qual o senhor foi convocado.

Eventos da dispensa 27/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

18/05/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

19/05/2022 08:59:19



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/05/2022 11:06

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	936

Cécula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2022	Ordinário	64106005106202218	0,0000	8.662,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.032.250/0001-13	CAROLINE WERLANG	
Endereço		
RAUL ANTONIO BEVILACQUA 120 ATLANTICO		99705-556
Município	UF	Telefone
ERECHIM	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, CONFORME DIEX Nº 2390 SET MAT/FISC ADM/59º BIMTZ, DE 10/MAIO/22. 2022NC002129 - 31/JAN/2022 - DGO. OE (07): APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO

Local da Entrega

AV. FERNANDES LIMA, 1970 - PITANGUINHA, MACEIÓ - AL,

Informação Complementar

16000406000272022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2022 09:25:22	Alteração

Data e hora da consulta: 24/05/2022 11:06
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.662,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - TUBO FERRO GALVANIZADO, MATERIAL FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, BITOLA 1 POL, COMPRIMENTO PEÇA 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL	6.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	30,00000	204,0000	6.120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - Barra De Aco Com Secao Redonda Nome: Barra De Aco Com Secao Redonda 5/8	972,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	6,00000	162,0000	972,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00007 - BARRA CHATA, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 720,00 1020, BITOLA 1/2 X 1/8 POL, COMPRIMENTO 6 M	720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	20,00000	36,0000	720,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00008 - BARRA CHATA, MATERIAL AÇO SAE 1020, BITOLA 1 X 1/8 POL	390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	6,00000	65,0000	390,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00009 - CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 1/8 POL, COMPRIMENTO 6 M	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	4,00000	115,0000	460,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.294.497-**

24/05/2022 09:25:22



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/05/2022 09:01:32

Usuário: ***.238.854.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

***.873.904.**

24/05/2022 09:01:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2022 09:25:22	Alteração